



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 004/2021 – de 04 de Janeiro de 2021

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Hélder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte do servidor protocolado sob o nº. 004, em 04.01.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 294/2019, de 07.10.2019, para o período de **07.10.2019 a 06.10.2021**, ao Servidor **LAZARO LIMA MARTINS JUNIOR**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 44.412 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Controlador de Frotas**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, e, deverá reassumir suas atividades, a partir de **04 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Janeiro de 2021.


Hélder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

04/01/2021
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~

Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907